

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 08/02/2022**

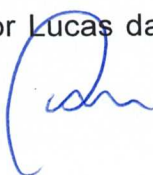
Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 h e 07 min, em recinto próprio, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador Ademir Fagundes Deambrósio para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência do Vereador Lucas da Rós Recla. Como não houve cidadãos inscritos na Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura resumida das atas da Sessão Ordinária realizada no dia 14/12/2021, e da Sessão Extraordinária realizada no dia 27/12/2021. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 003/2021, do Exmo Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.851/2022, para apreciação em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 080/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.855/2022 e 1.856/2022, para apreciação em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 076/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 002/2022, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla; Ofício GP/PMJN nº 013/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 230/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício GP/PMJN nº 084/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 156/2021, de autoria dos Vereadores Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Glauber Tonon e José Evandro de Souza; Ofício GP/PMJN nº



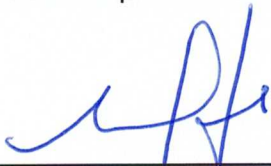
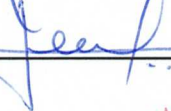
085/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 159/2021; Projetos de Lei nºs 1.851/2022, 1.855/2022, 1.856/2022; Projetos de Lei CMJN nºs 345/2022 e 346/2022; Projeto de Resolução CMJN nº 001/2022; Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 002/2021; e Requerimentos CMJN nºs 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022, 007/2022, 008/2022 e 009/2022. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.851/2022, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran), e dá outras providências, chegou a esta Casa com pedido de urgência. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.851/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.855/2022, que dispõe sobre autorização para repasse de incentivo financeiro para fortalecimento de políticas, em parcela única, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, chegou a esta Casa com pedido de urgência. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Neste momento o Presidente informa ao Vereador Lucas da Rós Recla que ele não participará das votações pois chegou após o início da Ordem do Dia, e sendo assim constará como falta. Dando continuidade à discussão do projeto, manifesta-se também a Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.855/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.856/2022, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural, dispõe sobre a concessão de incentivos para a implantação, expansão e/ou ampliação de propriedades rurais e agroindustriais na zona rural do Município de João Neiva, e dá outras providências, chegou a esta Casa com pedido de urgência. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em



discussão, manifestaram-se os Vereadores Celso Luiz Guzzo e Glauber Tonon. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.856/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei CMJN nº 345/2022, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini, que dispõe sobre a denominação de obra pública que especifica, à Comissão de Justiça e Redação. Neste momento, o Vereador Marcelo Almeida Campostrini solicita que o projeto seja votado em regime de urgência. Colocada a urgência em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 345/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei CMJN nº 346/2022, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que dispõe sobre a divulgação da lista de consultas e exames no âmbito do Município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Saúde e Assistência; baixa o Projeto de Resolução CMJN nº 001/2022, de autoria da Mesa Diretora, que institui o calendário das sessões ordinárias a serem realizadas na Sessão Legislativa de 2022, à Comissão de Justiça e Redação; informa que o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 002/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva, exercício de 2018, baixou à Comissão de Justiça e Redação e teve seu prazo suspenso em razão do recesso legislativo, e informa ainda que o prazo final para votação é a última sessão do mês de março. No momento em que o Presidente solicita a leitura dos requerimentos ao Secretário da Mesa, o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos solicita a palavra e pede para que a sessão seja suspensa para que sejam esclarecidas as dúvidas em relação à ausência do Vereador Lucas da Rós Recla. Neste momento o Vereador Lucas da Rós Recla solicita a palavra pela ordem e o Presidente informa que a suspensão da sessão foi solicitada antes, e suspende a sessão por sete minutos. Ao retomar a sessão, o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos solicita a palavra para alguns esclarecimentos. Manifestam-se também os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Simone Loss Favarato e o Vereador Lucas da Rós Recla. O Presidente informa ao Vereador Lucas da Rós Recla que ele não pode se manifestar.



Inicia-se uma discussão e diante do tumulto o Presidente dá por encerrada a sessão às 18h e 42min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
	- CELSO LUIZ GUZZO
	- EDILSON MANTOVANI
	- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
	- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
	- GLAUBER TONON
	- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
<i>ausente</i>	- LUCAS DA ROS RECLA
	- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
	- SIMONE LOSS FAVARATO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO CONJUNTA

Os Vereadores firmatários, certificam para todos os fins de direito, os seguintes fatos ocorridos na Sessão Ordinária do dia 08/02/2022:

- A sessão Ordinária se iniciou às 18h07min e, por ocasião da chamada, foi constatada a presença de todos os vereadores, exceto, do Vereador Lucas Recla.
- Foi dado início à Ordem do Dia e submetido à deliberação do Plenário as seguintes proposições: Projeto de Lei 1.851/2022 e Projeto de Lei 1.855/2022, sem que tivesse sido registrada a presença do Vereador Lucas, que não participou das respectivas votações;
- O Vereador Lucas Recla somente adentrou ao Plenário após a Ordem do Dia e quando já haviam sido votadas duas proposições;
- O Presidente da Câmara registrou que seria considerada falta para o Vereador Lucas Recla, que este poderia assistir à sessão, mas sem qualquer tipo de manifestação, considerando que tinha sido lançada sua ausência;
- O Vereador Lucas Recla questionou qual fundamento legal para que pudesse estar sendo considerado ausente;
- O Vereador Eliel requereu a suspensão da sessão ao perceber o transtorno criado pela insatisfação do Vereador Lucas e a discussão que se formou com a Presidência;
- Pelo Presidente e assessoria jurídica foi justificado que a interpretação do art. 108, § 1º do Regimento Interno é no sentido de que somente é considerado presente à sessão o vereador que assinar o livro de presença até o início da Ordem do Dia e participar dos trabalhos do Plenário e das votações. Também foi esclarecido pelo Presidente que muitos vereadores somente assinam o livro de presença no decorrer ou após a sessão e que este fato tem sido relevado por se tratar de mera formalidade, mas que a efetiva participação da Ordem do Dia não poderia ser ignorada;
- Neste contexto, concluiu o Presidente que pelo fato do Vereador Lucas Recla ter chegado após o início da Ordem do Dia e depois de já deliberadas duas proposições, referido vereador deveria ser considerado ausente, o que foi declarado;
- A sessão foi reaberta, o Vereador Lucas Recla insistiu em usar a palavra, o Presidente indeferiu em razão de referido vereador já ter sido considerado

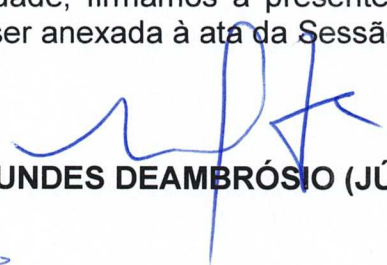
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ausente, houve grande tumulto diante da insatisfação daquele vereador, tendo a Presidência decidido por encerrar a sessão;

- Em razão de tais ocorrências, não chegou a ser registrado em áudio o horário de chegada do Vereador Lucas Recla; e nem que a Ordem do Dia já havia iniciada, sequer se conseguiu esclarecer o fato de que o livro de presença ainda não estava assinado por todos os vereadores presentes desde o início da sessão, tendo o Vereador Lucas Recla fotografado o livro para registrar tal fato, provavelmente na intenção de justificar sua interpretação do Regimento Interno.

E por ser verdade, firmamos a presente Certidão Conjunta para todos os fins de direito e para ser anexada à ata da Sessão Ordinária do dia 08/02/2022.


ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO (JÚNIOR DEAMBRÓSIO)

Vereador


CELSO LUIZ GUZZO

Vereador


EDILSON MANTOVANI

Vereador


ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS (PROFESSOR ELIEL)

Vereador


ERALDO POLEZE

Vereador


FARAH OLIVEIRA

Vereadora


EVANDRO BOCALISA

Vereador


GLAUBER TONON

Vereador


MARCELO CAMPOSTRINI

Vereador


SIMONE LOSS FAVARATO

Vereadora